



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 304/2019

(Processo n.º 4.607/2019)

Senhora Presidente:

CONSIDERANDO a operação #TudoNosso deflagrada pela Polícia Federal na manhã de 13 de agosto de 2019, envolvendo 150 policiais federais que se dividiram para o cumprimento de 15 mandados de prisão e 39 mandados de busca e apreensão;

considerando que mandados de busca e apreensão foram cumpridos simultaneamente em pelo menos quatro secretarias da Prefeitura de Araçatuba, além de empresas e residências dos investigados;

considerando que a operação teve origem em investigações da Polícia Federal que apontaram a existência de uma organização criminosa, liderada por José Avelino Pereira, o “Chinelo”;

considerando que segundo as investigações o grupo tinha como objetivo fraudar licitações e celebrar contratos de prestação de serviços com o Município de Araçatuba, mediante a utilização de várias empresas registradas em nome de sócios e familiares de José Avelino Pereira, o “Chinelo”, além do desvio de recursos públicos por meio de superfaturamento de notas e eventual não prestação dos serviços contratados;

considerando que há indícios de que tenham sido realizados contratos com pelo menos seis empresas vinculadas ao grupo de José Avelino Pereira, o “Chinelo”, o qual, apesar de não aparecer como proprietário, possui vínculo com todas as pessoas ligadas às empresas, inclusive familiares;

considerando que além das empresas, pelo menos uma organização social foi criada pelo líder do grupo e foi utilizada para os desvios de recursos públicos;

considerando que, segundo a Polícia Federal, a fraude ocorreu em razão da falta de fiscalização dos contratos por parte dos servidores investigados;

considerando que as fraudes teriam ocorrido em contratos firmados pelo Município nos últimos dois anos que somariam o montante de aproximadamente 15 milhões de reais;

considerando que há suspeita de que em alguns contratos tenha ocorrido o desvio mensal do valor de R\$ 120 mil;

considerando que a operação teve como resultado a prisão temporária de 13 pessoas, entre eles quatro servidores municipais;

considerando a gravidade dos fatos e que é preciso investigar os contratos firmados pelo Município com essas empresas, buscando esclarecer todos os pontos denunciados.

REQUEREMOS, com fundamento no art. 9.º da Lei Orgânica do Município e no art. 78 da Resolução n.º 1.632, de 2007, Regimento Interno, a criação de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, com prazo de duração de noventa dias, a



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

fim de averiguar a ocorrência de desvios de recursos públicos repassados para as empresas envolvidas.

Araçatuba, 14 de agosto de 2019.

Autor: Vereador Arlindo Araújo (PPS)

**Subscritores: Vereadores Beatriz (Rede Sustentabilidade),
Carlinhos do Terceiro (SD), Cido Saraiva (MDB), Dr. Alceu
(PV), Dr. Almir (PSDB), Dr. Flávio Salatino (MDB), Dr. Jaime
(PTB), Denilson Pichitelli (PSL), Lucas Zanatta (PV), Prof.
Cláudio (PMN) e Rivaél Papinha (PSB).**